



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:323/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°:045/2023.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação dos Campos de Futebol das Comunidades Padre Ezequiel Ramim, Santa Helena e Santa Luzia para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte e Lazer .

Aos Dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e Vinte e tres, às 07:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da aquisição desses materiais vinculam ao fomento a prática esportiva na forma de aquisição de materiais para iluminação dos campos das comunidades, que têm por finalidade a realização de jogos e eventos esportivos no período noturno nas comunidades rurais, considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos/objetos é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 35/36 e considerando principalmente que a empresa: **Vastir E. B. Cardoso - ME, CNPJ: 09.004.129/0001-42**, Endereço: Av Joana Alves de Oliveira, Bairro: Colina Verde, CEP: 78.338-000 Rondolandia/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos *HABILITOU* a empresa: **Vastir E. B. Cardoso - ME, CNPJ: 09.004.129/0001-42**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Vastir E. B. Cardoso - ME, CNPJ: 09.004.129/0001-42**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil e cento e vinte reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "**Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00**

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora a Empresa: **Vastir E. B. Cardoso - ME, CNPJ: 09.004.129/0001-42, com o valor global da licitação de R\$ 47.120,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 323/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 10 de Julho de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2023

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2023

Franciane Almeida dos Reis
EQUIPE DE APOIO/2023

Tatiely Rocett Soares Pereira
EQUIPE DE APOIO/2023